



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 97/2023

24 de julho de 2023

Processo nº 23117.031314/2023-47

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 90/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP Nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Saúde Coletiva/Medicina de Família e Comunidade	1 (uma)	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica	20(vinte) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático - com prioridade ao estágio supervisionado obrigatório do curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo Departamento de Saúde Coletiva da FAMED e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Medicina Centrada na Pessoa e Clínica Ampliada;
- 1.5.2. Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família;
- 1.5.3. Gênero, Equidade e Direitos Humanos;
- 1.5.4. Determinantes sociais de saúde e as políticas de equidade;
- 1.5.5. Vulnerabilização e integralidade do cuidado;
- 1.5.6. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- 1.5.7. Princípios da abordagem familiar no cuidado às famílias na atenção primária à saúde;
- 1.5.8. Rede de Atenção à Urgência e Emergência no SUS;
- 1.5.9. Vigilância epidemiológica e a produção de informações em saúde;
- 1.5.10. Cuidado das Pessoas com Doenças Crônicas nas Redes de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidado Prioritárias.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. GUSSO, G; LOPES, JMC (Org.). Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
- 1.6.2. STEWART, M. et al. Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o Método Clínico. Porto Alegre: Artmed Editora, 2017.
- 1.6.3. CAMPOS, GVS; GUERRERO, AVP (Org.). Manual de práticas de atenção básica. Saúde Ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2013.
- 1.6.4. PINHEIRO, R. Conflitos, redes sociais e doenças crônicas: problemas e soluções para o século XXI. Brasília: CFM, 2018. 121 p.

1.6.5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

1.6.6. PAIVA, V. et al. Vulnerabilidade e direitos humanos - prevenção e promoção da saúde: da doença à cidadania - Livro I. 1.ed. Curitiba: Juruá, 2012.

1.6.7. BRASIL. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção à urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema único de saúde (SUS). Diário Oficial da União 2011, 7 jun.

1.6.8. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE . Guia para Implementação das Prioridades Transversais na OPAS/OMS do Brasil: direitos humanos, equidade, gênero e etnicidade e raça. 2018 .

1.6.9. ALMEIDA FILHO, Naomar de.; ROQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.

1.6.10. CHAPADEIRO, C. A.; ANDRADE, H. Y. S. O.; ARAÚJO, M. R. N. de. A família como foco da atenção primária à saúde. Núcleo de educação em saúde coletiva (NESCON)/UFMG – Belo Horizonte, 2011, 96 p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita, sendo 07 (sete) para ampla concorrência, 05(cinco) para a reserva de negros e 03(três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	19/02/2024	08h00min	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	19/02/2024	08h15min	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	20/02/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Prova didática	20/02/2024	08h00min	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	27/02 a 01/03/2024	Das 00h00 de 27/02/2024 às 23h59 de 01/03/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

2.2.3. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova escrita deverá ser realizada na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.	10 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (10 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (5 pontos);	50 pontos

		VI. Adequação bibliográfica utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo(a) candidato(a) (5 pontos).	
3	Capacidade de problematização	Contextualização do tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações abordadas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I. Habilidade da expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta; domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal e vocabulário técnico referente ao tema da prova (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que há uma associação consistente e coerente entre os elementos do texto (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) poderá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita para conduzir a aula demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); IV. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio (5 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema com uso de metodologia ativa, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação, arguição e <i>feedback</i> , em associação com a demonstração de capacidade para conduzir o aprendizado ativo do estudante (15 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias e problematização (15 pontos).	30 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (5 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	10 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação de um currículo baseado em competências.	5 pontos
7	Plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento do formato da aula segundo a metodologia ativa de aprendizagem (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoeps@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	3 pontos por componente curricular/por semestre completo	
2	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	1 ponto por semestre completo	
3	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	1 ponto por estudante	
4	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	0,5 ponto por estudante	
5	Orientação finalizada de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	2 pontos por estudante	
6	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	1 ponto por estudante	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional em serviços de saúde	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou da Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por semestre completo	
2	Experiência em preceptoría no Internato e/ou na Residência na área de Saúde Coletiva/Saúde da Família	Digitalização da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor do Programa de Residência, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>)	Digitalização da Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	
2	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
3	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Declaração da instituição responsável	1 ponto por banca	
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização da Declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de ensino e extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	2 pontos por projeto	
2	Participação como membro de Equipe de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	0,5 ponto por participação	
3	Orientação de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1 ponto por orientação	
4	Curso de Ensino e Extensão ministrado	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B- CAPES	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e da comprovação do corpo de revisores ou equivalente	1 ponto por artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 ponto por trabalho	
5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Digitalização do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo	0,25 ponto por trabalho	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Digitalização do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo	0,2 ponto por trabalho	
7	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por evento	
8	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica *Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável	0,1 ponto por trabalho premiado	
9	Editores/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódico	Digitalização da Ficha catalográfica	0,5 ponto por editoração/ organização	
10	Capítulo de livro	Digitalização da Ficha catalográfica e das páginas do livro que contenham as informações bibliográficas do mesmo	1 ponto por capítulo	
11	Autoria de livro	Digitalização da Ficha catalográfica	1,5 ponto por livro	
12	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de evento científico	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por participação	
13	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas ou de ensino	Digitalização da Declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou pelo Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,5 ponto por participação	
14	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Digitalização da Declaração da agência de fomento	1 ponto por semestre concluído	
15	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
16	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2023, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671288** e o código CRC **5D36A77E**.

12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	15 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	25 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 97/2023

CONCURSO PÚBLICO/COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 90/2023.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Saúde Coletiva/Medicina de Família e Comunidade	1 (uma)	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica	20(vinte) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático - com prioridade ao estágio supervisionado obrigatório do curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo Departamento de Saúde Coletiva da FAMED e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Medicina Centrada na Pessoa e Clínica Ampliada;

1.5.2. Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família;

1.5.3. Gênero, Equidade e Direitos Humanos;

1.5.4. Determinantes sociais de saúde e as políticas de equidade;

1.5.5. Vulnerabilização e integralidade do cuidado;

1.5.6. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;

1.5.7. Princípios da abordagem familiar no cuidado às famílias na atenção primária à saúde;

1.5.8. Rede de Atenção à Urgência e Emergência no SUS;

1.5.9. Vigilância epidemiológica e a produção de informações em saúde;

1.5.10. Cuidado das Pessoas com Doenças Crônicas nas Redes de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidado Prioritárias.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. GUSSO, G; LOPES, JMC (Org.). Tratado de Medicina de Família e Comunidade - Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.

1.6.2. STEWART, M. et al. Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o Método Clínico. Porto Alegre: Artmed Editora, 2017.

1.6.3. CAMPOS, GVS; GUERRERO, AVP (Org.). Manual de práticas de atenção básica. Saúde Ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2013.

1.6.4. PINHEIRO, R. Conflitos, redes sociais e doenças crônicas: problemas e soluções para o século XXI. Brasília: CFM, 2018. 121 p.

1.6.5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

1.6.6. PAIVA, V. et al. Vulnerabilidade e direitos humanos - prevenção e promoção da saúde: da doença à cidadania - Livro I. 1.ed. Curitiba: Juruá, 2012.

1.6.7. BRASIL. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção à urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema único de saúde (SUS). Diário Oficial da União 2011, 7 jun.

1.6.8. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Guia para Implementação das Prioridades Transversais na OPAS/OMS do Brasil: direitos humanos, equidade, gênero e etnicidade e raça. 2018.

1.6.9. ALMEIDA FILHO, Naomar de.; ROQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.

1.6.10. CHAPADEIRO, C. A.; ANDRADE, H. Y. S. O.; ARAÚJO, M. R. N. de. A família como foco da atenção primária à saúde. Núcleo de educação em saúde coletiva (NESCON)/UFMG - Belo Horizonte, 2011, 96 p.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita, sendo 07 (sete) para ampla concorrência, 05 (cinco) para a reserva de negros e 03 (três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificados(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	19/02/2024	08h00min	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	19/02/2024	08h15min	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	20/02/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Prova didática	20/02/2024	08h00min	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	27/02 a 01/03/2024	Das 00h00 de 27/02/2024 às 23h59 de 01/03/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

2.2.3. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova escrita deverá ser realizada na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.	10 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (10 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (5 pontos); VI. Adequação bibliográfica utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo(a) candidato(a) (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações abordadas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I. Habilidade da expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta; domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal e vocabulário técnico referente ao tema da prova (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que há uma associação consistente e coerente entre os elementos do texto (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. Prova didática

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) poderá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita para conduzir a aula demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); IV. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio (5 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema com uso de metodologia ativa, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação, arguição e <i>feedback</i> , em associação com a demonstração de capacidade para conduzir o aprendizado ativo do estudante (15 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias e problematização (15 pontos).	30 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (5 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	10 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação de um currículo baseado em competências.	5 pontos
7	Plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento do formato da aula segundo a metodologia ativa de aprendizagem (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoeps@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	3 pontos por componente curricular/por semestre completo	
2	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	1 ponto por semestre completo	
3	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	1 ponto por estudante	
4	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	0,5 ponto por estudante	
5	Orientação finalizada de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	2 pontos por estudante	
6	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	1 ponto por estudante	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional em serviços de saúde	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou da Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por semestre completo	
2	Experiência em preceptoría no Internato e/ou na Residência na área de Saúde Coletiva/Saúde da Família	Digitalização da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor do Programa de Residência, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>)	Digitalização da Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	
2	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
3	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Declaração da instituição responsável	1 ponto por banca	
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização da Declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	



Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de ensino e extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	2 pontos por projeto	
2	Participação como membro de Equipe de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	0,5 ponto por participação	
3	Orientação de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1 ponto por orientação	
4	Curso de Ensino e Extensão ministrado	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B- CAPES	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e da comprovação do corpo de revisores ou equivalente	1 ponto por artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 ponto por trabalho	
5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Digitalização do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo	0,25 ponto por trabalho	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Digitalização do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo	0,2 ponto por trabalho	
7	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por evento	
8	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica *Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável	0,1 ponto por trabalho premiado	
9	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódico	Digitalização da Ficha catalográfica	0,5 ponto por editoração/organização	
10	Capítulo de livro	Digitalização da Ficha catalográfica e das páginas do livro que contenham as informações bibliográficas do mesmo	1 ponto por capítulo	
11	Autoria de livro	Digitalização da Ficha catalográfica	1,5 ponto por livro	
12	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de evento científico	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por participação	
13	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas ou de ensino	Digitalização da Declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou pelo Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,5 ponto por participação	
14	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Digitalização da Declaração da agência de fomento	1 ponto por semestre concluído	
15	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
16	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 98/2023

CONCURSO PÚBLICO/ COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 90/2023.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua Inglesa/Ensino- Aprendizagem de Língua Inglesa	1 (uma)	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa ou Língua Inglesa.	Dedicação exclusiva

1.4. Conteúdo programático:

1.4.1. The Teaching of English for Specific Purposes;

1.4.2. Lexicon/Morphology and English Language Teaching;

1.4.3. Syntax and English Language Teaching;

1.4.4. Semantics and Pragmatics and English Language Teaching;

1.4.5. Phonetics and Phonology and English Language Teaching;

1.4.6. Skill Integration in English Language Teaching;

1.4.7. Methodologies and Approaches in English Language Teaching;

1.4.8. English Language Teaching in Online/Distance Learning Contexts;

1.4.9. Discourse Analysis and English Language Teaching;

1.4.10. New Literacies Studies and English Language Teaching.

1.5. Referencial bibliográfico:

1.5.1. ALMEIDA FILHO, J. C. P. Linguística Aplicada, ensino de línguas e comunicação. Campinas: Pontes, 2005.

1.5.2. ARROJO, R. (Org.) O signo desconstruído. Implicações para a tradução, a leitura e o ensino. Campinas: Pontes Editores, 1992.

1.5.3. BAILEY, K.S. Speaking: Practical English Language Teaching (PELT). New York: McGraw-Hill, 2004.

1.5.4. BENESCH, S. Critical English for Academic Purposes. Nova Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Inc., Publishers, 2001

1.5.5. BORTONI-RICARDO, S. M. O professor pesquisador. São Paulo, Parábola, 2008.

1.5.6. BURNS, A. & RICHARDS, J. C. (Eds.). Cambridge guide to second language teacher education. New York: Cambridge University Press, 2009.

1.5.7. CANAGARAJAH, S. Reconstructing local knowledge. Journal of Language, Identity and Education. Vol. 1(4), p. 243-260, 2002.

1.5.8. CAVALCANTI, M. C. A propósito da Linguística Aplicada. Trabalhos em Linguística Aplicada. v.7, 1986. p. 5-12.

1.5.9. CELCE-MURCIA, M. & OLSHTAIN, E. Discourse and context in language teaching: A guide for language teachers. Cambridge UP, 2001.

1.5.10. CORACINI, M. J. R. F. (Org.). Identidade & discurso: (des)construindo subjetividades. Campinas: Editora da Unicamp; Chapecó: Argos Editora.

1.5.11. EASTWOOD, J. Oxford Guide to English Grammar. Hong Kong: OUP, 1994.

1.5.12. ELLIS, R. Task-based language learning and teaching. New York: Oxford University Press, 2003.

1.5.13. FROMKIN, V.; RODMAN, R.; HYAMS, N. An Introduction to Language. Boston: Cengage Learning, 2018.

1.5.14. GREENBAUM, S. e QUIRK, R. A student's Grammar of the English Language. Harlow, Essex: Longman, 2007.

1.5.15. HARWOOD, N. (Org.) English language teaching materials: Theory and Practice. Nova York: Cambridge University Press, 2010.

1.5.16. HATCH, E.; BROWN, C. Vocabulary, semantics and language education. Nova York: Cambridge University Press, 1995.

1.5.17. HUTCHINSON, T.; WATERS, A. English for Specific Purposes. Cambridge. Cambridge University Press, 1982/1991.

1.5.18. KACHRU, B. B., KACHRU, Y., & NELSON, C. L. (Eds.) The handbook of world Englishes. UK: Blackwell Publishing Ltd, 2006.

1.5.19. KUBOTA, R. Racial, ethnic, and cultural stereotypes in Teaching English. In J. I. Liontas (Org.), The TESOL Encyclopedia of English Language Teaching. Wiley, 2018.

1.5.20. KUMARAVADIVELU, B. Toward a postmethod pedagogy. In: TESOL Quarterly 35, p. 537- 60, 2001.

1.5.21. LEFFA, Vilson J. (Org.). O professor de línguas estrangeiras; construindo a profissão. Pelotas, 2001.

1.5.22. LIMA, D. C. (Org.) Inglês em escolas públicas não funciona? Um questão, múltiplos olhares. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

1.5.23. MCCARTHY, M. Discourse analysis for language teachers. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1991.

1.5.24. MOITA LOPES, L. P. (Org.) Por uma linguística aplicada indisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

1.5.25. MOITA LOPES, L. P. (Org.) Linguística Aplicada na modernidade recente. Festschrift para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola, 2013.

1.5.26. NUNAN, D. Second language teaching e learning. Boston: Heinle e Heinly Publishers - an International Thomson Publishing Company, 1999.

1.5.27. PARROTT, M. Grammar for English Language Teachers. Cambridge: CUP, 2001.

1.5.28. RICHARDS, J.C. & FARRELL, T. S. C. Professional development for language teachers. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2005.

1.5.29. RICHARDS, J. C & LOCKHART, C. Reflective Teaching in Second Language Classrooms. Cambridge: CUP, 1996.

